

PORTARIA Nº 980 /2017.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

Considerando relatório de auditoria nº 146700 de 24/03/2017 do tribunal de contas do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Retificar portaria número 1457/2016, de 08 de setembro de 2016 passando a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. Maria da Luz Lima Barreto, Auxiliar de serviços gerais (GOF A-15), matrícula 0.0000077, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores. Retroagindo seus efeitos a 08 de setembro 2016.

Gabinete do Prefeito, 22 de maus

de 2017.

Prefeito

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 980/2017 de 22/05/2013 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em <u>J2 / 05/2017</u>

Orlando, Junior Secretário Executivo de Administração

Mat. 4.0100044.3